



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - EXONERAR todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - DESTITUIR todos os servidores designados para os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito